



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO
TEL, FAX: 3357.0119 E-mail:camaracjp@hotmail.com

ESTA ATA CONTEM:

1 ATA AUDIENCIA PUBLICA

SALA DAS SESSOES 24 DE SETEMBRO DE 2015.

ADMINISTRAÇÃO:

**FRANCISCO ROBERTO AMORIM DE
CARVALHO.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO
TEL, FAX: 3357.0119 E-mail:camaracjp@hotmail.com

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2015, as 9:10 h, nesta Cidade de Coronel Joao Pessoa/RN, deu-se início a solenidade de abertura da **AUDIENCIA PUBLICA**, que havia sido agendada na sessão Ordinária do dia 10 de setembro de 2015, cuja pauta única, foi discutir soluções para a regulamentação do uso indiscriminado de água no Município. A reunião deu-se no palácio Vereador "Jose Augusto", plenário Vereador Agnelo de Souza Nunes, com sede própria, sito a rua Alcides Viana nº. 210, nesta Cidade de Cel. João Pessoa/RN. Sob a Presidência do Vereador Francisco Roberto Amorim de Carvalho, secretariado pelos Vereadores: Alzeni Rufino de Carvalho e Jaciro Caboclo da Silva. Estavam presente os Vereadores: Alzeni Rufino de Carvalho, Elenio Ueliton de Carvalho, Jaciro Caboclo da Silva, Jose Severiano de Figueiredo Maia Junior e Jose Alves do Nascimento. Estando ausentes os seguintes Vereadores: Alexandre Jose de Sousa, Antônio Lima de Carvalho e Jose Alves de Lima. Verificando o nº. Vereadores suficiente para o quórum Regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão de **AUDIENCIA PUBLICA**. Iniciou, agradecendo a presença maciça da população, em seguida, convidou o Advogado Antônio Evânio de Araújo, que esclareceu os aspectos jurídicos sobre uso de água e se prestou a colaborar com o Cerimonial. Foi feita a leitura do rol de presentes, esclareceu a sistemática das falas, anunciando dentre os presentes, além de outras autoridades e a população, os Senhores Carlos Nobrega de Oliveira - Engenheiro Agrônomo da SEMARN Representando José Mairton de França; Thaise Sales Alcaforado - IGARN Representando Josivan Cardoso Moreno; Claudio Alexandre - Assessor Jurídico da Prefeitura de Cel. Joao Pessoa; Edileusa Moreira - Diretora da Escola Municipal Dr. Severiano e Igreja Católica; Francisco Hermínio de Souza - Presidente do Sindicato Rural. Álvaro Thiago Lira de Almeida - Agente Administrativo Chefe da CAERN Polo São Miguel. Márcio Jose Lopes - representante CARN. Jessica da Rocha - CAERN. Grupo Juventude CJP de Cel. Joao Pessoa. Antônio Lopes Filho - Vice Prefeito. Eva Maria - PETI. Glauber de Bessa - Delegado de Polícia. Pastor Erivan - Igreja Assembleia de Deus; Joaquim Rego - Secretário de Agricultura. Dr. Gutemberg - médico odontólogo; Jose Severiano de Figueiredo Maia - Ex-Prefeito. Em seguida o Sr. Presidente determinou a 1ª Secretária para fazer a leitura da ata da sessão anterior do dia 10 de setembro de 2015. Expediente: O Sr. Presidente facultou a palavra aos inscitos, os quais se manifestaram em sequência,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO
TEL, FAX: 3357.0119 E-mail:camaracjp@hotmail.com

sendo em síntese a fala de cada um: a Vereadora Alzeni Rufino de Carvalho, pela ordem de inscrição, destacou **"o uso do solo como meio agriculturável, e que não havia controle sobre a qualidade e uso indiscriminado da água do município, havendo necessidade de se priorizar o consumo humano em detrimento de outros fins"**. Em seguida, antes do orador seguinte ser anunciado, o advogado Evânio Araújo, usou a palavra **"quero manifestar meu repúdio à ausência do MP, que apesar de formalmente convocado, além de ser visitado em sua sede pelo Presidente desta Casa e o chefe do executivo, tendo o mesmo externado que "talvez não comparecesse porque era substituto", pediu ainda para ser registrado em ATA o protesto acima destacado, alegando que "haja vista que o Ministério Público na sua forma institucional é o representante legal da sociedade, e como tal, tem o dever de se fazer presente, independentemente de ser ou não substituto de outro promotor, por serem unos, com atuação em todo território nacional, sem necessidade de ser titular ou não, destacou a omissão do Ministério Público, por ser obrigação, um descaso e ou irresponsabilidade, ante a importância do evento do órgão com o problema, por ser o assunto de interesse social e coletivo."** O orador seguinte, Jaciro Caboclo, depois das saudações de praxe, destacou a importância do evento, enaltecendo **"a necessidade de prevenção com o uso de água,..."** destacou a situação de outros municípios que não o fizeram e hoje sofrem as consequências, defendeu **"o uso racional e a priorização ao consumo humano, encerrou destacando e homenageando "os jovens pessoenses denominados de Grupo de Jovens CJP, incentivando-os a continuarem o movimento"**. Em seguida a saudação, falou o vereador José Severiano, que disse: parabéns o grupo de jovens, **"(...)"**, enalteceu ser contra a proibição, bem como, a retirada de água desordenada, favorável à criação de uma lei regulamentando o uso, é contra o uso indevido e a favor da formalização, **"defendo a criação de um imposto sobre o uso de água (...)"**. E após, destacou dados de uma pesquisa pessoal sobre seca, inclusive, destacando a média pluviométrica das chuvas, que haviam ficado abaixo da média na região. Na sequência fez uso da palavra o representante SEMARH, engenheiro Carlos Nóbrega, que em síntese agradeceu o convite e a importância do ato, destacou as dificuldades do estado do RN, justificou a ausência do secretário que havia ido à Brasília, aplaudiu a iniciativa de prevenção, quando em regra somente



ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 - CENTRO
TEL, FAX: 3357.0119 E-mail: camaraacjp@hotmail.com

após o sinistro é que se mobilizam, deu ênfase a necessidade da mobilização social, assumiu desconhecer a real situação, destacou não haver necessidade de ações extremas de "guerra", que apesar da situação dramática, o estado prioriza essa ações, embora as vezes sejam as ações desvirtuadas, enumerou a forma de ação da secretaria por meio de outras entidades, destacando a importância do IGARN, que regulariza e fiscaliza o uso da água, evitando o uso inconsequente da mesma. Falou ainda no IDEMA, que tem a obrigação de fiscalizar a qualidade da água e a CAERN como parceira e empresa de economia mista, por não "ser totalmente pública", admitiu a falta de estrutura, que muitas vezes não tem sequer dinheiro para pagar diárias dos operadores das perfuratrizes." Destacou ainda a necessidade da defesa civil municipal atuar intensamente fazendo levantamento de como os poços amazônicos estão sendo explorado. Admitiu ainda a falta de fiscais, dando exemplo o IGARN, que disponibiliza somente 02 fiscais, encerrou destacando a importância do ato, a necessidade de gravar e remeter-se cópia aos órgãos competentes para as adoções de medidas. Enfatizou a necessidade de priorizar o consumo humano, embora haja vários empreendimentos que necessitem d'água, mas que, a prioridade seja para uso humano". Em seguida, a representante do IGARN, Thaise Sales, que saudou os presentes, limitou-se a informar dados técnicos sobre políticas públicas, citou leis correlatas às águas, que a política estadual era espelhada na nacional, "impôs o conteúdo e necessidade de formalizar-se as outorgas, da necessidade de se formalizar o direito de uso, as normas inerentes desde a obrigatoriedade de requerimento para exploração, concessão do poço, licença para funcionamento, para somente após ser explorado. Admitiu desconhecer a existência de outorgas no município e que iria NOTIFICAR os proprietários para em 15 dias regularizar a outorga, destacando que a secretaria disponibiliza aos interessados o rol de documentos necessários, devendo ser preenchido no sítio eletrônico da ANA, não havendo necessidade de ser proprietário, no caso de posse, a indicação e documentos pessoais;" Também destacou ser necessário um memorial do uso e que na situação atual, indiscutivelmente a prioridade seria o uso para fins humanos, devendo ser avaliado a vazão de cada poço, para definir a capacidade de servidão de cada um, após a regularização dos poços. Se prontificou a colaborar com o preenchimento do cadastro, que no



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO
TEL, FAX: 3357.0119 E-mail:camaracjp@hotmail.com

IGARN tem uma equipe disponível para auxiliar. Novamente, registrou a importância da outorga, que não pode fiscalizar o estado todo, enfatizou a complicação por haver somente 02 fiscais para o estado todo, destacou ainda, que os proprietários de poços presentes ou não, teriam 15 dias, após o que, os fiscais viriam ao município, para aferir a localização dos poços, e se constatado irregularidades, imediatamente seriam paralisados e proibidos de fornecerem água. Dando continuidade, fez uso da palavra o vice prefeito Antônio Lopes, que iniciou parabenizando aos jovens idealizadores, bem como aos parlamentares, pela importância do evento, que não havia conflito, mas encaminhamento para buscar soluções, que o município estava trabalhando 'vendo o que estava acontecendo', dizendo ainda "que a coordenadoria da defesa civil era sua, que embora não fosse atuante, ele percorria toda a zona rural, destacou defender dias e horas para movimentação dos veículos para retirada da água". "Que o uso indiscriminado traria consequência graves, enalteceu mais uma vez a fala de Alzenir sobre o uso indiscriminado, que São Miguel era uma vítima de não planejar o uso da água", finalizou destacando, "a atuação da SEMARH sobre ações em prol no município, criticou a morosidade decorrente para a efetivação das ações, prometendo ações futuras para minimizar a crise, embora, seja necessário racionar e racionalizar o uso da água. Que em outro momento, o município teve de pagar diárias de servidores estatais por falta de estrutura do ente estadual; que quem vende a água está certo para cobrir despesas com a construção do poço". Finalizou comprometendo-se que "(...), o jurídico do município estava elaborando um decreto visando normatizar a situação." Em seguida, o advogado Cláudio Alexandre, como assessor jurídico da Prefeitura Municipal, que iniciou dizendo ser a água um problema mundial, que o prefeito o havia procurado para regular horários e que seria interessante solicitar apoio do mesmo, pois, assim sendo, teriam mais força. Que deveriam estipular dias e quantidade, que haviam estado com o Promotor e que aquele havia sugerido a confecção de um projeto de lei disciplinando o uso da água, que ainda não sabia como proceder; neste momento a representante do IGARN, fez um aparte destacando que "a gente vai oficializar através da prefeitura e da defesa civil, encaminhar uma informativo que os proprietários de poços, e que a partir daí, eles



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO
TEL, FAX: 3357.0119 E-mail:camaracjp@hotmail.com

tem o prazo de 15 dias para regularizarem a situação". Prosseguiu dizendo que repassaria para o prefeito sobre a informação do IGARN e que a partir daí tomariam as medidas para regularizar. Concluiu ainda dizendo e reiterando que "o promotor havia dito que caso não surtisse efeito o ato, provocasse o Ministério Público, que ele iria marcar uma audiência com todos os municípios para resolver". Ainda usou a palavra o Secretário de Obras e Presidente do Sindicato Rural dos Agricultores do município, foi sucinto e deu ênfase a ausência de autoridades do município de São Miguel, principal interessado numa solução, que aquele município tem exemplo de mau uso d'água, caso do açude Bonito, que aquele ente federativo pudesse fazer uso da água da lagoa ali existente para fins diversos, limitando o uso da água tirada do município para uso humano, que o lençol freático já dava sinais de esgotamento, clamou por fim pela disciplina de uso da água do município. Ainda fizeram uso da palavra o representante da CAERN e o Senhor Leilimar que reiteraram as falas anteriores. Na sequência, às 11:48h, o cerimonial abriu espaço para os presentes fazerem perguntas aos oradores, entretanto, ninguém se manifestou. Ante a ausência de debates, o Presidente Francisco Roberto Amorim de Carvalho, novamente agradeceu à todos, em especial aos cidadãos presentes ao ato, dando por encerrada a sessão, garantindo que todos os encaminhamentos do evento seriam adotados pelo legislativo. A assistência aplaudiu efusivamente a execução do evento. Esta ata, com 06 (seis) vai por mim lavrada e assinada, eu, MARELI GELICA NUNES, além dos que esta subscrevem.

Francisco Roberto Amorim de Carvalho Presidente

Abelir Rufino Corvello Souza 1ª Secretária

Jacinto Cabral do Filho 2º. Secretário

Valdemir Lopes Filho

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 - CENTRO
TEL, FAX: 3357.0119 E-mail: camaracjp@hotmail.com

Francisco Pereira de Souza
José Sacerdote de F. Maria Júnior
Adriano Wilt de Carvalho
Edileusa Moreira do Silva Fernandes

[Handwritten signature]

Cel. João Pessoa/RN, 24 de setembro de 2015.

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

